

EDITAL PROCSEL N.º 20/2024

**REALIZA A TRIGÉSIMA QUARTA
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME
NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA
O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2024 DA FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 06/2023, de 25 de agosto de 2023, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 25 a 29 de janeiro de 2024, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato* → *digitar CPF e data de nascimento* → *clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do responsável legal.
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: além do envio digital, também deverá, obrigatoriamente, ser entregue na Central de Atendimento do *campus* de oferta do curso pretendido até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, o aluno perder o direito à vaga. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo(a) candidato(a) e, quando menor, também, por seu responsável legal.

§1º O prazo mencionado no *caput* do artigo, não se estende ao disposto no art. 26 deste Edital.

§2º Caso ocorra a hipótese prevista no art. 26 a Comissão Permanente do Processo Seletivo estipulará nova data para a entrega da documentação exigida no *caput*.

§3º Após 30 (trinta) dias do início do 1º semestre letivo de 2024, serão inutilizados e descartados os documentos de candidatos que não realizaram ou desistiram da matrícula.

§4º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Avenida Rui Barbosa, 9551 – Centro – São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2024.

Parágrafo único. No ato da desistência ou do pedido de cancelamento de matrícula o aluno poderá optar pela devolução dos documentos pessoais entregues à FAE e a devolução da documentação será disponibilizada em até 10 (dez) dias úteis.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2024, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 25 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Gabriele Assunção de Melo Camargo
CPF: ***.531.759-**
Data: 25/01/2024 17:06:59 -03:00

Gabriele Assunção de Melo Camargo
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

1176842	AMANDA DA SILVA FREIRE
1176688	AMANDA XAVIER DE SOUSA
1176813	ANA CAROLINA GRANDE
1176845	ANA LETÍCIA FERREIRA ALMONDES
1176824	ANA LUÍSA KOPROVSKI
1176730	ANA MARIANA PACHECO
1176753	ANA MARIANA PACHECO
1176599	ANDREY APARECIDO BATISTA
1176689	ANNA MARIA ALVES MOREIRA
1176618	ARTHUR BETINARDI RAMBO
1176700	BEATRIZ DODORICO
1176691	CAETANO FIAMETTI ROSA
1176819	CAMILLA MORAES GALVAN
1176666	CAROLINA SANTOS BARTHOLO
1176781	CAROLINE MARCHESE
1176643	CLARA PACHECO DE OLIVEIRA
1176610	DANIELLA NERY
1176654	DASHCANAËLLE JEAN
1176697	EDUARDO BRAGA MENDES
1176673	EDUARDO LOVATEL WORLICZECK
1176830	FERNANDA ARANTES VAZQUEZ
1176606	FERNANDA YUMI OKUMURA FRANDOLOSO
1176679	GABRIEL CASSEMIRO DA SILVA
1176650	GABRIEL COUTO DE SOUZA
1176672	GABRIEL JOSÉ CARAMES VECINO
1176645	GABRIELA LANGE KNAPP
1176708	GABRIELLY BEATRIZ DA SILVA

1176607	GREICE NÁTHALI NEUBAUER PEREIRA
1176681	GUSTAVO BRAZ GNAP
1176791	GUSTAVO DE LIMA
1176609	HELENA TAVARES DE BARROS
1176717	ISABELLA FERNANDES DOS SANTOS
1176619	JÉSSICA BRAGA DA SILVA
1176637	JESSICA RIBEIRO KOEHLER
1176635	JOÃO HENRIQUE BERTOLDI
1176677	JOÃO PEDRO CORREA DA SILVA
1176604	JOAO VITHOR PRADO AMARAL
1176658	JOSÉ HENRIQUE MACIEL NETO
1176628	JÚLIA MARTINUZZO COSTA VICENTE
1176629	JÚLIA MARTINUZZO COSTA VICENTE
1176660	JULIA VITÓRIA TAUIL DA COSTA
1176613	KARLOS RAFAEL BISPO
1176678	LARA ARAUJO DOS SANTOS
1176712	LARA ARAUJO DOS SANTOS
1176833	LAURA AMARANTE
1176796	LEONARDO CÉSAR BAUDY MONTEIRO
1176797	LEONARDO CÉSAR BAUDY MONTEIRO
1176812	LORENZO SILVEIRA
1176661	LUCAS FRANCIÊ SENDESKI PEDROSO
1176608	MARCELLE TIEMI HONDA
1176806	MARIA EDUARDA AURELIANO
1176778	MARIA EDUARDA CAMARGO LACERDA
1176680	MARIA EDUARDA SANTANA REZENDE

1176621	MARIA EDUARDA SANTANA REZENDE
1176840	MARIA FERNANDA RODRIGUES FERNANDES
1176598	MARIA HELOÍSA GUALIUME VIEIRA
1176596	MARIA VITÓRIA SILVA DE CASTRO
1176760	MELISSA MARTINS PICULSKI
1176761	MELISSA MARTINS PICULSKI
1176828	MIRELLY CARDOZO RAMOS
1176829	MIRELLY CARDOZO RAMOS
1176745	NATÁLIA KIVEL SALDANHA
1176601	NICOLE TOKARSKI
1176816	PEDRO AUGUSTO VIANA DA CUNHA
1176735	PENÉLOPE KLIPSTEIN
1176737	PENÉLOPE KLIPSTEIN
1176647	RENAN HENRIQUE FIORELLI PRESTES
1176835	ROBERTO ZHOU
1176836	ROBERTO ZHOU
1176687	RODRIGO MARCOS ARDIGO JUNIOR
1176656	SARA MACHADO DOS SANTOS
1176839	SOFIA SAMARA SOARES PEREIRA DE CASTILHO
1176838	SOFIA SAMARA SOARES PEREIRA DE CASTILHO
1176655	VICENTE CARPI DE MORAES
1176692	VICTOR HUGO MARTINS VIEIRA
1176792	VITOR EDUARDO CABRAL LATCZUK
1176846	YASMIM MONTEIRO MARENGONI
1176837	ZHOU KA SHEN



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1176671	ADRIELE MARILIA ZANÃO
1176752	ALYSSON WICTOR COELHO
1176847	CAMILA MACHADO
1176826	ISABELA GERHARDT SOARES E SILVA
1176827	JÉSSICA DAIANE DOS SANTOS DA SILVA
1176703	MAIZA IVANKIO ZANÃO
1176755	NATHALLY GABRIELI DE LIMA SUCHLA
1176686	RAFAELLA APARECIDA NOIA TAVARES
1176775	SAMIRA HILARY DA SILVA ALVES
1176624	SAMIRA HILARY DA SILVA ALVES



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ZEVXJ-KZ5XS-6AKRB-XJ2YL

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Gabriele Assunção de Melo Camargo (CPF ***.531.759-**) em 25/01/2024 17:06
- Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.16.91.242	Lat: -25,438872 Long: -49,272807
	Precisão: 17 (metros)
Autenticação	gabriele.camargo@fae.edu (Verificado)
Login	
Fsgo1/u14KNyLgqZ4y5X4F4UovtPvptiOx8imLyqGLE=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/ZEVXJ-KZ5XS-6AKRB-XJ2YL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>